



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 177/2024

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação de um Banco de Leite materno, neste Município.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, viabilize a criação de um Banco de leite materno, neste Município.

JUSTIFICA: Sabe-se que, nos primeiros meses de vida, o melhor alimento para o bebê é o leite materno, que além de suprir todas as necessidades nutricionais da criança, auxilia na boa formação do sistema imunológico e na prevenção de doenças. No entanto, muitas mães sofrem com problemas na amamentação, ao passo que outras mulheres produzem mais leite que o necessário para seus bebês. Em razão disso, criaram-se os Bancos de Leite Humano (BLH).

Dessa forma, considerando que a promoção da amamentação é imprescindível à saúde da criança e ao combate à desnutrição e à mortalidade infantil,

São Pedro, 22 de Maio de 2024.

LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Indicação Nº 177/2024

Data: 24/05/2024 Hora: 11:23

Autor: Luciano Mazzonetto

Assunto: Indica ao Chefe do Poder Executivo, a criação de um Banco de leite materno, neste Município.

Numero de Protocolo
00400/2024